



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Abertura: Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Valdir Freese (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Segunda Sessão Ordinária de dois mil e vinte e quatro. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, e demais pessoas que nos assistem pelas redes sociais. Em seguida, convidou o Vereador Deoclécio Ravello para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Onildo Antônio Scapin e Vilmar Helmo Nesk. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Onde nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 025/2024, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde vem por meio deste encaminhar Projeto de Leis nº 1.535 para apreciação legislativa. Pauta Legislativa: Indicação nº 02, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Valdir Freese (PP), propõe através da Secretaria Municipal da Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, que o Poder Executivo agilizar o Programa de Correção do Solo, para distribuição aos agricultores do nosso município. Indicação nº 03, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Jackson Rafael Ravello (MDB), propõe ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, a construção de vestiários com banheiros nas dependências do Ginásio Municipal da Comunidade São Luiz. Projeto de Lei nº 1.535, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo onde "Autoriza a abertura de créditos especiais no montante de trezentos mil reais para aquisição de materiais permanentes através de repasse da União. Informo que o projeto ficara baixado nas comissões para estudo. Pequeno e Grande Expediente: Não houve vereadores inscritos. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão a Indicação nº 02, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Valdir Freese (PP), propõe através da Secretaria Municipal da Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, que o Poder Executivo agilizar o Programa de Correção do Solo, para distribuição aos agricultores do nosso município. Em discussão: O vereador Valdir salientou que é dever do nosso município, principalmente da Secretaria Municipal da Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, dar incentivos aos produtores rurais do nosso município. Considerando que no Programa de Correção de Solo, promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente existe um orçamento no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços que é de grande utilidade para o município, visto que não recebemos tal incentivo nos últimos 03 (três) anos, onde nada foi empenhado pelo Executivo. Considerando que as referidas aquisições e distribuições é uma forma de incentivar a agricultura e o agronegócio do nosso município, auxiliando na melhoria das condições de vida do homem do campo, agregando renda e qualidade de vida ao trabalhador rural, pela ampliação da produtividade e da receita, o que resultará ainda, em aumento da receita municipal. Ademais, precisa-se realizar este tipo de correção do solo o quanto antes, pois o calcário deve ser aplicado nos períodos de entre safra, para que não atrapalhe o andamento dos serviços dos agricultores. Ainda, sugiro que após ser contemplado no Programa citado acima, o produtor rural comprove a realização de análise de solo, atestando a necessidade da correção do mesmo e a quantidade indicada. Por fim, o nosso município é basicamente agrícola por isso é indispensável o auxílio do Poder Público para colhermos bons frutos e com isso proporcionar benefícios à toda população estrelavelhense. O vereador agradeceu. O vereador Deoclécio aproveitou para parabenizar o colega vereador pela preocupação com a agricultura do nosso município, porque só quem trabalha na agricultura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

sabe da importância da correção de solo e o auxílio que o município pode dar para o nosso munícipe, já que nosso município é praticamente todo agrícola, sendo um dos pilares mais fortes de economia em nosso município, então nada mais justo do que realizar este programa de correção de solo na agricultura familiar. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, encaminho a indicação ao executivo municipal. Coloco em discussão a Indicação nº 03, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Jackson Rafael Ravello (MDB), propõe ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, a construção de vestiários com banheiros nas dependências do Ginásio Municipal da Comunidade São Luiz. Em discussão: O vereador Jackson complementa que esta indicação também já foi feita por outros colegas vereadores, e tem por finalidade a construção de vestiários e banheiros nas dependências do Ginásio Municipal da Comunidade São Luiz, com a intenção de proporcionar maior comodidade aos que usufruem deste espaço. Com a construção de banheiros, certamente será mais um espaço destinado a realizações de eventos da comunidade São Luiz. O vereador agradeceu. O vereador Dieison aproveitou para complementar que no ano de 2023 já havia feito essa indicação, e espera que agora o executivo olhe com bons olhos para este pedido e realize a construção dos banheiros e colocação de água potável. O vereador agradeceu. O vereador Carlos complementa ser de muita importância a construção de banheiros e colocação de água nesta localidade, pois é um pedido de toda a comunidade que usufrui do ginásio. O vereador agradeceu. O vereador Deoclécio parabenizou o vereador pela iniciativa, sendo uma preocupação nossa como legisladores aqui desta casa onde vemos nosso interior esvaziando, são poucas as comunidades que se mantêm de pé ainda, que ainda realizam eventos, então nada mais justo do que investir nessas necessidades para melhorar as instalações e infraestrutura deste local para uso de toda a população. Aproveitando ainda para falar sobre o pedido feito no ano passado, para que fosse feito um muro ao redor da quadra coberta da localidade de São Marcos, para evitar certos acidentes, pois a mesma é utilizada pelos alunos da escola, peço que a Secretaria da Educação analise esse pedido e veja o que pode ser feito. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações encaminho a indicação ao executivo municipal. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.524, de 15 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Cria o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico favorável à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Leston é favorável à aprovação deste projeto, que tem por finalidade criar o conselho municipal do idoso e do fundo municipal do idoso, essa criação do conselho é muito importante para a criação de políticas voltadas para a terceira idade, então esse fundo do idoso é um instrumento de captação de repasses de recursos destinados a programas, projetos e ações voltadas aos idosos do nosso município. O vereador agradeceu. O vereador Deoclécio também é favorável a este projeto, pois a muitos anos já existem os grupos da terceira idade em nosso município e também em municípios vizinhos, talvez com essa criação do conselho municipal do idoso e fundo municipal do idoso vai fortalecer mais e proporcionar viagens, até um atendimento nas sociedades que vem em benefício destas pessoas que já passaram tanto trabalho na vida, e que nessa altura da vida podem ter um pouco de lazer, conforto e amizades mais profundas. O vereador agradeceu. O vereador Jackson complementa ainda, que hoje a Secretaria de Assistencial Social realiza vários trabalhos com a terceira idade, que é um trabalho espetacular, trazendo muitas pessoas que estavam em casa, acomodadas, para um convívio social e em grupo, onde até mesmo a saúde destas pessoas melhorou. E também muitas vezes havia o recurso, mas não havia o programa criado para aproveitamento desse recurso para poder ser investido no município. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, vereadores contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.525, de 16 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a contratação temporária de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

um Biomédico, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico favorável à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Leston mostrou-se favorável ao projeto de contratação temporária de um biomédico, sendo que a atual servidora efetiva do cargo está gestante, sem substituído, por isso à necessidade de uma nova contratação para manter a rotina de exames sendo feitas no laboratório municipal. O vereador agradeceu. O vereador Jackson complementa ainda que a necessidade de uma nova contratação se dá pelo fato da servidora efetiva encontrase gestante, a licença é de 120 (cento e vinte dias), mais 60 (sessenta dias), e mais 30 (trinta) dias de suas férias, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) meses. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, vereadores contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.528, de 17 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cento e oito mil reais para a criação de rubrica orçamentária para pagamento de Auxílio-alimentação com recursos do FUNDEB”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação favorável com ressalva, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico favorável à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que nos anos anteriores o auxílio-alimentação era pago com recursos livres para todos os servidores da Secretaria Municipal da Educação, então agora estão se criando as rubricas orçamentárias com recursos do FUNDEB dentro do orçamento, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, e dentro da educação infantil também está sendo criado esse elemento de despesa novo para o pagamento do auxílio-alimentação. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, vereadores contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.529, de 05 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cento e quatro mil e quinhentos reais para a criação de rubricas orçamentárias”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico favorável à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel complementa que este projeto trata de criação de rubricas orçamentárias dentro do Fundo Municipal de Assistência Social, onde está sendo criado um elemento de despesa para tecnologia da informação e comunicação, e dentro da Secretaria Municipal de Obras está sendo criando o mesmo elemento de despesa, e dentro da Secretaria da Educação, o elemento de despesa para diárias civil, e dentro da Secretaria da Saúde está sendo criado o elemento de despesa vencimentos e vantagens fixas. Nesse projeto alega-se estas aberturas de créditos especiais, mais estes já deveriam estar inclusos no orçamento, o qual foi aprovado no final do ano, Lei Orçamentária Anual 2024, não sei porque já não veio estas alterações inclusas, mas enfim, como antes não tinha como estarem previstas e agora estão previstas estas despesas, sou favorável a aprovação do projeto. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, vereadores contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.530, de 05 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de vinte mil reais para a criação de rubrica orçamentária para pagamento de despesas do Programa UBS Amiga do Idoso. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico favorável à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jackson é favorável ao projeto, e salienta que essa abertura de crédito é para os gastos dos repasses extraordinários de recursos financeiros da Secretaria Estadual da Saúde ao município, em parcela única, para as Unidades Básicas de Saúde Certificadas como UBS Amiga do Idoso até o terceiro ciclo de certificação da Rede Bem Cuidar/RS. Esse recurso poderá ser utilizado em ações de capacitação e qualificação das Equipes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

no tocante a realização, registro e estratificação da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa. Não havendo mais manifestações, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, vereadores contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.531, de 05 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação favorável com ressalva, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico favorável à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Leston é favorável a este projeto que trata da contratação de uma cirurgiã dentista e uma auxiliar de saúde bucal, salientando que se faz necessário a contratação de uma dentista para atender a demanda dos consultórios odontológicos, em especial na Unidade de Saúde de Vila Itaúba, bem como executar atividades de prevenção nas escolas. E a contratação do auxiliar em saúde bucal é a necessidade do profissional para atuar na equipe do ESF 2, em Vila Itaúba, tendo condições deste profissional agilizar os trabalhos do cirurgião dentista nos atendimentos aos pacientes. Lembrando ainda ser importante essa contratação para o Município receber recursos do Programa Estratégia de Saúde da Família. O vereador agradeceu. O vereador Deoclécio salienta que na fala do colega vereador Leston, a importância de contratação do profissional nesta área, mas analiso pelo lado que ao final do mês de novembro não foi feita a prorrogação do contrato que estava vigente da profissional que estava atuando, moradora inclusive da localidade, e vejo também que no contrato está escrito o aproveitamento de candidato classificado em processo seletivo em vigência, então se tinha um profissional na área porque não renovar o contrato deste profissional? Ou vão então chamar o terceiro classificado ou irão realizar um novo processo seletivo? E com a necessidade deste profissional na Unidade de Saúde de Vila Itaúba porque não prorrogar o contrato. Peço então que o executivo mande explicações do porque não houve prorrogação do contrato e se há algum motivo profissional. Ademais peço vista ao projeto. O vereador agradeceu. O presidente concedeu Vistas ao Projeto de Lei nº 1.531. Explicações Pessoais: Não houve vereadores inscritos. Encerramento: Encerrada a Ordem do Dia a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 26 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas. Lembrando ainda que no dia 26 de fevereiro de 2024, as 18h30min haverá Audiência Pública do cumprimento de metas fiscais que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e Quatro.